



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO **0495/2021** / 2021

“Dispõe sobre a criação do canal (disque denúncia), para que a população possa denunciar fura-filas da vacinação da COVID-19 no município de Fortaleza, na forma que indica”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 07
DE ABRIL DE 2021.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 – Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0495/2021 / 2021

PROJETO DE LEI _____ / 2021

“Dispõe sobre a criação do canal (disque denúncia), para que a população possa denunciar fura-filas da vacinação da COVID-19 no município de Fortaleza, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o canal disque denúncia, para que a população possa denunciar fura-filas da vacinação da COVID-19.

Parágrafo único. As denúncias recebidas serão encaminhadas, pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS, ao Ministério Público Estadual, para que se apure eventual responsabilidade criminal dos envolvidos, sem prejuízo do processo administrativo disciplinar caso haja envolvimento de servidor público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2021.


EUDES BRINGEL
Vereador – PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente proposição destina-se a indicar ao Chefe do Poder Executivo que, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, avaliem a criação de um canal de comunicação (disque denúncia) para que a população possa denunciar fura-filas da vacinação no município de Fortaleza.

Frisa-se que esta proposição tem caráter emergencial, com o objetivo maior de possibilitar à população um canal de fiscalização desta ação que tem sido recorrentemente denunciada na imprensa: o “fura-fila” de indivíduos que não estão no grupo prioritário para recebimento da vacina e ainda assim a recebem. Faz-se necessário, portanto, a criação desta ferramenta para o resguardo dos direitos de quem tem prioridade na vacinação.

Assim, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

0495/2021

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349